

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 207/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR  
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO  
EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO  
PESSOA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 102 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor **ELIAS SILVANO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de vigilante, pertencente ao quadro de servidores de cargo de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno.

Parágrafo Único. A licença prêmio refere-se ao período aquisitivo do ano de 13/03/2018 a 13/03/2023, a qual será usufruída entre os dias 16 de outubro de 2023 e 16 de janeiro de 2024, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 11 outubro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**C758A217

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2023. Edição 3138  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>